10.20-0846224.2065

DECRETO Nº 8174/93

de 01 de outubro de 1993 V.º 988 de 01/10/93

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de CR\$........ 20.881.110,90

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 70 e 80 da Lei 10 de 10 de dezembro de 10 e artigo 10 de 10 de

## DECRETA,

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazen da um crédito adicional no valor de CR\$ 20.881.110,90 (vinte milhões, oi tocentos e oitenta e um mil, cento e dez cruzeiros reais e noventa centa vos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	The second secon	3	,
		SECRETARIA DE GOVERNO	
	03.10	SECRETARIA GERAL	
	03.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
	03.10-3120	Material de Consumo	40.265,00
	03.10-0307020.2044	Junta de Alistamento Militar	
	03.10-3132	Outros Serviços e Encargos	18.845,90
	03.10-0628166.2067	Tiro de Guerra	
	03.10-3120	Material de Consumo	16.000,00
	03.30	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE EUGÊNIO DE	N2
		MELO	
	03.30-0307020.2092	Viagens e Estadia	
	03.30-3111	Pessoal Civil	10.000,00
		SECRETARIA DA FAZENDA	
	06.30	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
	06.30-0308032.2011	Manutenção de Equipamentos	
	06.30-3120	Material de Consumo	11.000,00
	00.00 0120		11.000,00
		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO	
	1932 PD	AMBIENTE	1
	07.30	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL	
		E URBANISMO	
	l)	Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado	
	07.30-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	65.000,00
		SECRETARIA DE ESPORTES	
	10.10	SECRETARIA GERAL	
	10.10-0846020.2092		1
			200.000,00
	10.20	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	( ) .
- 1	10 00 0046004 0065	Other property and the second of the second	~ 1

Manutenção do Desporto Amador

cont. do decreto nº	8174/93 - fls. 02.	1
10.20-3132	Outros Serviços e Encargos	500.000,00
10.20-0846224.2066	Competições Desportivas em Geral	300.000,00
10.20-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	1.000.000,00
10.20-3132	Outros Serviços e Encargos	800.000,00
10.20-0846228.4045	Programa de Férias	333.333,53
10.20-3120	Material de Consumo	1.000.000,00
10.30	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES COMUNITÁR	
10.30-0846228.2039	Cursos e Especializações	
10.30-3132	Outros Serviços e Encargos	20.000,00
10.30-0846228.4043	Centro Desportivos Comunitários	
10.30-3120	Material de Consumo	300.000,00
10.30-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	500.000,00
	200 PETER SECURITY SE	
12.30	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
12.30-1060325.2057	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS	
12.30-1080325.2057	Limpeza Urbana	2 750 000 00
12.30-3132	Outros Serviços e Encargos	2.750.000,00
4 15 MATTIS	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
14.20	ENCARGOS DIVERSOS	
14.20-0307021.2088	Indenizações e Restituições	
14.20-3132	Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00
14.20-0307021.2091	Licença Prêmio	
14.20-3111	Pessoal Civil	1.000.000,00
14.20-0845031.4044	Fundação Hélio Augusto de Souza-FUND	HAS
14.20-3211	Transferências Operacionais	10.000.000,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
15.30	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
15.30-1691575.1026	Ferramentas Diversas	
15.30-3120	Material de Consumo	50.000,00
15.30-1691575.2019	Aluguel de Equipamentos	1
15.30-3132	Outros Serviços e Encargos	600.000,00
	Artº 2º - O crédito aberto n	o artigo ante
rior correra por con	ta da anulação parcial das seguintes	1 <del></del>
mento vigente:	and and again partition and beganness	do dayoes do or y <u>a</u>
Substitute of the state of the	CECRETARIA RE COVERNO	
03.10	SECRETARIA DE GOVERNO	
03.10	SECRETARIA GERAL	
03.10-030/020.1001	Moveis, Maquinas e Outros	20 000 00
The state of the s	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
03.10-0307020.1024 03.10-4120	Veículos, Máquinas e Outros	20 045 00
03.10-0307020.2004	Equipamentos e Material Permanente	38.845,90
03.10-030/020.2004	Manutenção dos Serviços	C 0CE 00
Charles and Arthur Charles of Charles and	Remuneração de Serviços Pessoais	6.265,00
03.30	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE EUGÊNIO DE	MELO C
03.30-0307020.2021	Conservação da Frota	11'
03.30-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	10.000,00
	SECRETARIA DA FAZENDA	

cont. do decreto nº	8174/93 - fls. 03.	
06.30 06.30-0308032.2004 06.30-3132	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS Manutenção dos Serviços Outros Serviços e Encargos	11.000,00
07.20 07.20-0377059.1061 07.20-3132	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIE ASSESSORIA DE MEIO AMBIENTE Diagnósticos das Condições Ambientais Município Outros Serviços e Encargos	
10.30 10.30-0846228.1083 10.30-4110	SECRETARIA DE ESPORTES DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES COMUNITÁRIAS	5
12.30 12.30-0307021.2004 12.30-3111	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS Manutenção dos Serviços Pessoal Civil	2.750.000,00
14.20-4191	A CONTRACTOR CONTRACTOR OF A MAD CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR CONT	1.000.000,00
14.20-0307021.2007 14.20-3111 14.20-0848031.4057 14.20-3211	Pessoal Civil Fundação Cultural	2.000.000,00
15.30 15.30-1691575.2033 15.30-3132	SECRETARIA DE TRANSPORTES  DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS  Conservação de Vias Públicas  Outros Serviços e Encargos	650.000,00
	Artº 3º - Este decreto entrará	em vigor/\ na

data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

01 de outubro de 1993.

Angela Moraes Guadagnin Prefeita Municipal

Claudia Castello Branco Lima Secretária da Fazenda

## cont. do decreto nº 8174/93 - fls. 04.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

01 de outubro de 1993.

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e noventa e três.

Fortunato Junior

Divisão de Formalização e Atos